

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância</b>	<b>Critérios Remoção/Promoção</b>
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	157ª S. Ordinária 08/06/2015 Edital nº. 142	Antiguidade Edital nº. 219/2019
Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins	19/04/2016 166ª S. Ordinária Edital nº 233	Merecimento Edital nº. 220/2019
Promotoria de Justiça de Almas	14/08/2018 193ª S. Ordinária Edital nº 279/2018	Antiguidade Edital nº 221/2019

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, nas 205ª Sessão Ordinária e 229ª Sessão Extraordinária, realizadas em 13/08/2019 e 22/08/2019, respectivamente, definiram a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital nº. 218/2018 - Promotoria de Justiça de Pium), teve como critério a Merecimento.

Palmas, 03 de setembro de 2019.

**José Omar de Almeida Júnior**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO